

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA – RS – BRASIL

PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

<b>Data:</b> 25/05/2026	<b>Horário:</b> 19:30	<b>Tipo de Sessão:</b> ORDINÁRIA
-------------------------	-----------------------	----------------------------------

FALA PRESIDENTE: Com a proteção de Deus e sob a minha Presidência, Vereadora Lucimar Zarpelon, às 19 horas e 30 minutos do dia 25 de maio de 2026, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, declaro aberta a 17ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa e registro a presença dos seguintes Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, Gilberto Padilha da Silva, José Carlos Betinardi, Julio Zatti, Lucimar Zarpelon, Morgana de Fátima Tecchio, Paulo José Massolini, Rodrigo Marcon.

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO.

MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
<a href="#">Ofício Gab. nº 298/2026</a>	RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 15/2026.	<p><b>Ofício Gab. nº 298/2026</b></p> <p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p><b>Assunto: Resposta à Indicação nº 15/2026.</b></p> <p>Senhora Presidente,</p> <p>Em atenção à Indicação nº 15/2026, encaminhada por intermédio do Ofício nº 129/2026, por meio da qual foi solicitada a adoção das providências necessárias para a revisão da Lei Municipal nº 2.807/2011, no que se refere à concessão de gratificação aos professores que atuam com alunos da educação especial e inclusiva, o Poder Executivo Municipal apresenta os seguintes esclarecimentos.</p> <p>Inicialmente, destaca-se que a matéria já foi objeto de revisão legislativa recente,</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores.

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>promovida por intermédio da Lei Municipal nº 4.171, de 24 de maio de 2023, que alterou o artigo 41 da Lei Municipal nº 2.807/2011, reduzindo de 10 (dez) para 5 (cinco) o número mínimo de alunos especiais por turma regular necessário para a percepção da gratificação.</p> <p>Da mesma forma, a Lei Municipal nº 4.143, de 12 de abril de 2023, que instituiu novo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para os profissionais ingressantes após sua publicação, também contemplou a mesma sistemática de concessão do benefício, assegurando tratamento isonômico entre os regimes jurídicos atualmente vigentes.</p> <p>Cumpre salientar, ainda, que a legislação municipal vigente adota, para fins de caracterização de aluno especial, os critérios previstos na legislação educacional aplicável, abrangendo os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação, devidamente avaliados por equipe multidisciplinar.</p> <p>Nesse contexto, esclarece-se que diagnósticos de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), isoladamente, não se enquadram nas hipóteses legais atualmente previstas para concessão da gratificação, em conformidade com o disposto previsto na legislação municipal.</p> <p>Além disso, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, atualmente nenhuma das turmas da Rede Municipal de Ensino atinge o quantitativo mínimo de 5 (cinco) alunos especiais por turma regular exigido pela legislação vigente para percepção da gratificação pelo docente, permanecendo os números significativamente abaixo do patamar legal estabelecido.</p> <p>Por fim, informa-se que a Administração Municipal já está conduzindo estudos técnicos voltados à valorização global da categoria do magistério municipal, abrangendo análise de impacto financeiro e orçamentário, segurança jurídica, sustentabilidade das medidas e avaliação das demandas apresentadas pela categoria, tratando-se de processo que deverá ocorrer de forma responsável, planejada e dialogada.</p> <p>Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de estima e consideração.</p> <p style="text-align: center;">Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<a href="#">Ofício Gab. nº</a>	TERMO DE CONVÊNIO	<b>Ofício Gab. nº 299/2026</b>	Leitura para

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
<p><a href="#">299/2026</a></p>		<p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p><b>Assunto: Termo de Convênio – Obras – FPE nº 2026/0078.</b></p> <p>Cumprimentando-os cordialmente, vimos por intermédio deste, informar que foi celebrado convênio administrativo com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, que tem como objeto a melhoria da infraestrutura viária, conforme Processo nº 25/0435-0011311-4 e recurso orçamentário a seguir indicado:</p> <p>Unidade Orçamentária: 26.01 Projeto/Atividade: 3074 Subtítulo: 00003 Natureza da Despesa: 4.4.40.42 Rubrica: 4201 Valor: R\$ 5.356.909,00</p> <p>Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	<p>conhecimento dos Vereadores.</p>
<p><a href="#">Ofício Gab. nº 303/2026</a></p>	<p>RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 09/2026.</p>	<p><b>Ofício Gab. nº 303/2026</b></p> <p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p><b>Assunto: Resposta ao Ofício nº 152/2026, Pedido de Informações nº 09/2026.</b></p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta:</p> <p>Em atenção ao Ofício nº 152/2026, que encaminha o Pedido de Informações nº 9/2026, referente à operação de crédito contraída pela Administração Municipal junto à Caixa Econômica Federal, informamos que a referida operação de crédito ainda não foi finalizada.</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores.</p>

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>Dessa forma, até o presente momento, não há documentação relativa à quitação da operação de crédito mencionada no Pedido de Informações, tendo em vista que o contrato permanece vigente e em andamento.</p> <p>Agradecemos o encaminhamento do presente Pedido de Informações e reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a transparência e a adequada prestação de esclarecimentos ao Poder Legislativo.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<p><a href="#">Ofício Gab. nº 304/2026</a></p>	<p>RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 17/2026.</p>	<p style="text-align: center;"><b>Ofício Gab. nº 304/2026</b></p> <p style="text-align: center;">Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p style="text-align: center;"><b>Assunto: Resposta ao Ofício nº 139/2026, Indicação nº 17/2026.</b></p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta fornecida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano:</p> <p>Em atenção ao Ofício nº 139/2026, que encaminha a Indicação nº 17/2026, referente à solicitação de conserto e manutenção das calçadas das ruas da cidade, visando garantir melhores condições de mobilidade e segurança aos pedestres, informamos que a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano já mantém cronograma permanente de revisão, acompanhamento e execução de possíveis reparos em vias e passeios públicos do Município.</p> <p>As demandas são avaliadas continuamente pelas equipes técnicas da Secretaria, por meio de vistorias e levantamentos realizados semanalmente, bem como a partir de solicitações encaminhadas pela comunidade, vereadores e demais setores da Administração Pública. Sempre que surgem novas necessidades, estas passam a integrar a programação de serviços, observando critérios técnicos, grau de urgência, segurança dos pedestres, fluxo de circulação e disponibilidade operacional.</p> <p>Destacamos que a Administração Municipal tem atuado de forma contínua na manutenção e melhoria da infraestrutura urbana, buscando proporcionar melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança à população. Nesse sentido, a</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores.</p>

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>indicação apresentada é recebida com atenção e contribuirá para o acompanhamento das demandas já existentes e para a definição das prioridades de atendimento. Agradecemos o encaminhamento da presente indicação e ressaltamos a importância da colaboração entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo na identificação das necessidades da comunidade e no aprimoramento constante dos serviços públicos municipais</p> <p>Atenciosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<p><a href="#">Ofício Gab. nº 305/2026</a></p>	<p>RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 18/2026.</p>	<p><b>Ofício Gab. nº 305/2026</b></p> <p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p><b>Assunto: Resposta ao Ofício nº 140/2026, Indicação nº 18/2026</b></p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta fornecida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano:</p> <p>Em atenção ao Ofício nº 140/2026, que encaminha a Indicação nº 18/2026, referente à solicitação de limpeza de canaletas, execução de roçadas e melhorias nas condições de visibilidade e drenagem no trecho de Serafina Corrêa, informamos que os serviços mencionados já foram executados neste ano pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, dentro das ações contínuas de manutenção e conservação realizadas pelo Município.</p> <p>A Administração Municipal, por meio da Secretaria responsável, mantém acompanhamento periódico das condições dos trechos atendidos, especialmente em períodos de maior incidência de chuvas e crescimento da vegetação, buscando garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e visibilidade aos motoristas e demais usuários das vias.</p> <p>Destacamos ainda que tais serviços passarão a integrar o cronograma permanente de ações da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, o qual seguirá sendo executado regularmente, com monitoramento constante e realização das intervenções necessárias, a fim de manter as condições adequadas de</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores.</p>

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>conservação, drenagem e segurança, conforme solicitado na indicação apresentada.</p> <p>A presente demanda é recebida com atenção e reforça a importância do acompanhamento contínuo das necessidades da comunidade, contribuindo para o aperfeiçoamento das ações já desenvolvidas pela Administração Municipal.</p> <p>Agradecemos o encaminhamento da indicação e ressaltamos a importância da colaboração entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo na busca por melhorias contínuas para a infraestrutura e segurança da população serafinense.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<p><a href="#">Ofício Gab. nº 307/2026</a></p>	<p>RESPOSTA AOS PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS Nº 02 E 03/2026.</p>	<p style="text-align: center;"><b>Ofício Gab. nº 307/2026</b></p> <p style="text-align: center;">Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p style="text-align: center;"><b>Assunto: Resposta ao Ofício nº 153 e 154/2026, Pedidos de Providências nº 02 e 03/2026.</b></p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta fornecida pela Secretaria de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano:</p> <p>Pedido de Providências 02/2026: SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE, EM CONJUNTO COM O DAER (DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM) E A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA VIÁRIA, SEJA REALIZADO UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA VRS - 851 DE ACESSO AO CAMPING CARREIRO, NOS PONTOS CORRESPONDENTES ÀS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 28.7237052, -51.90079 E 28.710283, -51.890201, COM O OBJETIVO DE REDUZIR A VELOCIDADE DOS VEÍCULOS, GARANTIR MAIOR SEGURANÇA AOS MOTORISTAS, PEDESTRES E MORADORES DA REGIÃO, BEM COMO PREVENIR ACIDENTES NO TRECHO INDICADO. Pedido de</p> <p>Providências 03/2026: Pedido de Providências 02/2026: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE NO BAIRRO ROSÁRIO, NA RUA CASTRO ALVES, EM FRENTE À ESCOLA JOÃO CORSO, ESPECIALMENTE NO ACESSO AO PORTÃO</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores.</p>

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>PRINCIPAL, COM A INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS DEVIDAMENTE SINALIZADOS, VISANDO REDUZIR A VELOCIDADE DOS VEÍCULOS E GARANTIR A SEGURANÇA DOS ALUNOS, PAIS E SERVIDORES, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO E MELHORIA DA MOBILIDADE NO LOCAL.</p> <p>Em atenção ao Ofício nº 153/2026, referente ao Pedido de Providências nº 02/2026, bem como ao Ofício nº 154/2026, referente ao Pedido de Providências nº 03/2026, vimos informar que o Município reconhece a importância das solicitações apresentadas, especialmente no que se refere à segurança viária, à mobilidade urbana e à proteção de motoristas, pedestres, estudantes, servidores e moradores das localidades indicadas.</p> <p>Nesse sentido, a Administração Municipal já está mantendo contato e pleiteando, junto ao DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, o fornecimento de materiais e apoio técnico necessários para viabilizar a execução das melhorias solicitadas, considerando que a participação do órgão estadual representa importante auxílio financeiro e estrutural para a concretização das intervenções pretendidas. Destacamos que as demandas apresentadas possuem relevância para a comunidade e serão tratadas com a devida atenção pela Administração Municipal. Ainda, caso não haja o atendimento do pleito por parte do DAER, o Município buscará alternativas próprias para que as medidas necessárias sejam executadas, visando garantir maior segurança e melhores condições de trafegabilidade nos locais mencionados. Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Atenciosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<p><a href="#">Ofício Gab. nº 312/2026</a></p>	<p>RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 19/2026.</p>	<p><b>Ofício Gab. nº 312/2026</b></p> <p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p><b>Assunto: Resposta ao Ofício nº 150/2026, Indicação nº 19/2026.</b></p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta fornecida pela</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores.</p>

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p style="text-align: center;">secretaria de Educação:</p> <p>Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação, vem através deste, encaminhar resposta a Indicação nº 019/2026. Em resposta à sugestão de revisão do Plano Municipal de Educação (PME) e às propostas para o ensino da língua Talian, apresentamos os esclarecimentos a seguir: acolhemos com grande apreço a preocupação desta Casa com a preservação da nossa identidade cultural. Informamos que a análise para a revisão do PME e o estudo de viabilidade para a contratação de profissionais especializados já estão em pauta técnica na Secretaria Municipal de Educação. No que tange à oferta imediata de oficinas e aulas de Talian em turno inverso ou espaços culturais, cumpre destacar que o município já desenvolve um sólido trabalho nesta área há bastante tempo, a preservação da cultura local — englobando a gastronomia, a arte e a língua Talian — é realidade na nossa rede de ensino.</p> <p>Essas ações ocorrem de forma integrada por duas vias principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Temas Transversais: inseridos no currículo dos turnos regulares de aula.</li> <li>- Projetos de Contraturno: ministrados nos espaços escolares.</li> </ul> <p>Cabe ressaltar que esse modelo de valorização patrimonial segue as diretrizes educacionais vigentes, sendo o Talian trabalhado em harmonia com outros temas fundamentais da nossa formação histórica, tais como a cultura indígena e afrobrasileira.</p> <p>Reiteramos nosso compromisso com o fortalecimento da cultura local e permanecemos à disposição para construir alternativas que ampliem ainda mais esses projetos.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<p><a href="#">Ofício Gab. nº 293/2026</a></p> <p><a href="#">PROJETO DE LEI Nº 052/2026</a></p>	<p>PROJETO DE LEI 052/2026</p>	<p style="text-align: center;"><b>Ofício Gab. nº 293/2026</b></p> <p style="text-align: center;">Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p style="text-align: center;"><b>Assunto: Projeto de Lei nº 052/2026.</b></p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal,</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posterior remessa para a CCJRF e COFT.</p>

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>encaminha o Projeto de Lei nº 052/2026, que “Autoriza o repasse de recursos para a Associação Atlético Juniors de Futebol, mediante a celebração de contrato de patrocínio e dá outras providências”.</p> <p>Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.</p> <p>Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<p><a href="#">Ofício Gab. nº 300/2026</a></p> <p><a href="#">PROJETO DE LEI Nº 054/2026</a></p>	<p>PROJETO DE LEI 054/2026</p>	<p><b>Ofício Gab. nº 300/2026</b></p> <p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p><b>Assunto: Projeto de Lei nº 054/2026.</b></p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 054/2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação do Comércio, Indústria, Agronegócio e Serviços de Serafina Corrêa – ACISCO e dá outras providências”.</p> <p>Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.</p> <p>Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posterior remessa para a CCJRF e COFT.</p>
<p><a href="#">Ofício Gab. nº 315/2026</a></p> <p><a href="#">PROJETO DE LEI Nº 055/2026</a></p>	<p>PROJETO DE LEI 055/2026</p>	<p><b>Ofício Gab. nº 315/2026</b></p> <p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p><b>Assunto: Projeto de Lei nº 055/2026.</b></p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 055/2026, que “Institui o Fundo Municipal de BemEstar Animal e dá outras providências”.</p> <p>Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica, posterior remessa para a CCJRF.</p>

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	

FALA DA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a Leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS.

### MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
<a href="#">Ofício nº 0194 / 2026 / REGOV CX - Ofício Recebido</a>	CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	<p>A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa AV. ARTHUR OSCAR, 1509 - CENTRO CEP 99250-000 - Serafina Corrêa - RS</p> <p><b>Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Serafina Corrêa e a Caixa Econômica Federal</b></p> <p>Senhor(a) Presidente,</p> <p>1 Informamos a V.Exa. a celebração do Contrato de Repasse nº 997476/2026 - Operação 1108585-52 que tem por finalidade "Pavimentação de vias urbanas no Município de Serafina Corrêa/RS".</p> <p>2 O valor repassado é de R\$ 389.863,00 (trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais), tendo o Município de Serafina Corrêa, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).</p> <p>3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/04/2029.</p> <p>4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS.</p> <p>Respeitosamente,</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores.

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		<p style="text-align: center;">RICARDO DANIEL FAÉ Assistente Sênior Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS</p> <p style="text-align: center;">VALERIA GAZZOLA AULER Coordenadora de Filial Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS</p>	
<p><a href="#">Ofício 027/2026 - ACISCO - Ofício Recebido</a></p>	<p>SOLICITA AUTORIZAÇÃO E APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO 3º GIRO DELA PIZZA.</p>	<p style="text-align: center;">À Excelentíssima Senhora Lucimar Zarpelon, Presidente da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa/RS.</p> <p>A Associação do Comércio, Indústria, Agronegócio e Serviços de Serafina Corrêa – ACISCO, juntamente com a ACISCO Jovem, vem, por meio deste, solicitar autorização e apoio para a realização do 3º Giro Dela Pizza.</p> <p>O evento acontecerá no dia 07 de junho de 2026, domingo, reunindo participantes de diversos municípios, fortalecendo o turismo regional, o comércio local e a integração entre comunidades.</p> <p>Neste ano, o Giro Dela Pizza terá também um significado especial, celebrando os 40 anos da APAE de Serafina Corrêa, reforçando o caráter comunitário, inclusivo e solidário desta importante iniciativa.</p> <p>A programação contará com café da manhã, abertura oficial, largada dos ciclistas e, ao final do percurso, recepção festiva com pizza aos participantes.</p> <p>Os trajetos passarão pelos municípios e comunidades de Serafina Corrêa, Pulador, União da Serra e Evangelista/Casca, proporcionando aos participantes uma experiência de contato com a natureza, incentivo à prática esportiva e valorização do turismo rural.</p> <p>O Giro Dela Pizza é um evento sem fins lucrativos, pensado para envolver pessoas de diferentes idades em uma atividade saudável, sustentável e de integração regional, promovendo também o nome de Serafina Corrêa como referência em acolhimento, gastronomia, esporte e cultura.</p> <p>Muito nos honrará a participação de Vossa Excelência na abertura oficial do 3º Giro Dela Pizza, que acontecerá no domingo, 07 de junho de 2026, às 8h. A ACISCO agradece e aguarda a confirmação da presença dos Vereadores neste importante momento de integração, esporte e valorização da nossa comunidade.</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores.</p>

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		Atenciosamente, Leandro Soccol Presidente da ACISCO	

FALA DO PRESIDENTE: Encerradas às leituras das Materias de Expediente, passamos aos pronunciamentos dos Líderes de Bancadas.

### COMUNICAÇÃO DE LÍDERES

Quais dos Líderes gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereador (a)	Cargo	SIM	NÃO
1	Morgana de Fátima Tecchio Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	Líder da Bancada do MDB Vice-Líder da Bancada do MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	Paulo José Massolini Gilberto Padilha da Silva	Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil Vice-Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	Julio Zatti José Carlos Betinardi	Líder da Bancada do PP Vice-Líder da Bancada do PP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

FALA PRESIDENTE: Encerrados os pronunciamentos dos Líderes de Bancadas, passamos ao **GRANDE EXPEDIENTE**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**.

### GRANDE EXPEDIENTE

FALA PRESIDENTE: Registro que na **ORDEM DO DIA** estão aptos para discussão e votação de 02 MENSAGENS MODIFICATIVAS E 06 PROJETOS DE LEIS.

Matéria	Ementa	Despacho
<p><a href="#">Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 037/2026</a></p>	<p>MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 037, DE 10 DE ABRIL DE 2026.</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>- A Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 037/2026 altera o artigo 4º para estabelecer que as concessões de patrocínio dependam de autorização legislativa específica, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.431/2025 e sugestão apresentada pela Câmara Municipal de Serafina Corrêa.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>
<p><a href="#">PROJETO DE LEI Nº 037/2026</a></p>	<p>ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.431, DE 25 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>- Encaminha-se Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 4.431/2025, ampliando o patrocínio municipal para ações culturais, turísticas, educacionais, sociais, comunitárias, econômicas, rurais e institucionais, além da área esportiva, mantendo as regras de controle e prestação de contas.</p> <p>- A proposta busca fortalecer o incentivo a iniciativas de interesse público no Município de Serafina Corrêa.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>
<p><a href="#">Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 041/2026</a></p>	<p>MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 041, DE 17 DE ABRIL DE 2026.</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>- Encaminha-se à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 041/2026, com o objetivo de fixar prazo final para a prorrogação do Plano Municipal de Educação.</p> <p>- A proposta atende à sugestão contida no Parecer Jurídico nº 48/2026 e estabelece julho de 2027 como marco final, em consonância com o artigo 34 da Lei nº 15.388/2026, que aprovou o Plano Nacional de Educação.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>
<p><a href="#">PROJETO DE LEI Nº 041/2026</a></p>	<p>PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>- A medida busca alinhar o planejamento municipal ao novo Plano Nacional de Educação (PNE) e evitar a interrupção de ações, metas e programas enquanto o novo plano está em elaboração. Também pretende garantir segurança jurídica e evitar perdas de recursos federais.</p>

Matéria	Ementa	Despacho
	3.346, DE 24 DE JUNHO DE 2015.	<p>- Em resumo, a proposta assegura a continuidade das políticas educacionais até a implementação do novo planejamento.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>
<a href="#">PROJETO DE LEI Nº 049/2026</a>	<p>INSTITUI NORMAS PARA A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CAMPANHAS E CONCURSOS DE CARÁTER EDUCATIVO E AMBIENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>- O Projeto de Lei apresentado à Câmara Municipal de Serafina Corrêa visa criar normas para campanhas e concursos educativos e ambientais no município, promovendo organização, segurança jurídica e incentivo à educação ambiental. A proposta busca estimular a participação da comunidade, valorizar boas práticas sustentáveis e reconhecer ações que contribuam para a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>
<a href="#">PROJETO DE LEI Nº 050/2026</a>	<p>AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LOCOMOTIVA GAÚCHA, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>- O Projeto de Lei autoriza o Município de Serafina Corrêa a repassar R\$ 40 mil à Associação Esportiva Locomotiva Gaúcha, por meio de patrocínio, para custear despesas da participação da equipe na Série Prata da Federação Gaúcha de Futsal. A proposta busca incentivar o esporte, promover inclusão social e divulgar o nome do Município, em conformidade com a legislação municipal de patrocínios e com parecer favorável da comissão responsável.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>
<a href="#">PROJETO DE LEI Nº 051/2026</a>	<p>AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO SERAFINENSE DE FUTSAL – ASF, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>- O Projeto de Lei autoriza o Município de Serafina Corrêa a repassar R\$ 40 mil à Associação Serafinense de Futsal – ASF, por meio de patrocínio, para custear despesas da participação da equipe na Série B da Liga Gaúcha de Futsal. Os recursos serão usados em transporte, pagamento de atletas, arbitragem, segurança, marketing, alimentação e demais despesas da equipe. A proposta busca fortalecer o esporte local, incentivar a inclusão social e divulgar o nome do Município, em conformidade com a legislação municipal e com parecer favorável da comissão responsável.</p>

Matéria	Ementa	Despacho
		Em Discussão e Votação.
<a href="#">PROJETO DE LEI Nº 053/2026</a>	AUTORIZA O PATROCÍNIO DO “3º GIRO DELA PIZZA”, MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>- O Projeto de Lei autoriza o patrocínio do evento “3º Giro Dela Pizza”, em Serafina Corrêa, por meio de repasse financeiro e disponibilização de sonorização. A proposta busca incentivar o ciclismo, promover hábitos saudáveis, fortalecer o turismo rural e movimentar a economia local. A edição de 2026 também terá caráter social e comemorativo pelos 40 anos da APAE. O projeto destaca o crescimento regional do evento, a ampla divulgação do Município e a conformidade com a legislação municipal de patrocínios, contando ainda com parecer favorável da comissão responsável e pedido de tramitação em regime de urgência devido à realização do evento em 7 de junho de 2026.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>

FALA PRESIDENTE: Encerrada a **ORDEM DO DIA**, passamos aos pronunciamentos dos Vereadores nas explicações pessoais.

#### EXPLICAÇÕES PESSOAIS

FALA PRESIDENTE: Peço quais Vereadores gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereadores	SIM	NÃO
1	Paulo José Massolini	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	Rodrigo Marcon	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ordem	Vereadores	SIM	NÃO
3	Dirlei Dama Cordeiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	Gilberto Padilha da Silva	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	José Carlos Betinardi	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	Julio Zatti	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	Lucimar Zarpelon	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	Morgana de Fátima Tecchio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

FALA PRESIDENTE: Encerrada às explicações pessoais.

Nada mais a tratar, declaro encerrada a 17ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa.

Convoco os vereadores e convido a todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 01/06/2026, segunda-feira, às 19h30min, no Plenário Darcy Sobreira Soccol.

Convido a todos para a audiência pública que irá ocorrer no dia 29 de maio de 2026 (sexta-feira), às 08h30min no Plenário Darcy Sobreira Soccol. E também convido a todos para o 1º Filò Italiano ATURSC, que acontecerá no dia 30/05/2026, sexta-feira, às 19h30min, no Centro de Eventos Geraldo Peccin, em Serafina Corrêa/RS.

\*\*\* FIM \*\*\*